



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL **RETIFICADO** DE SELEÇÃO Nº. 24/2021 - PROEXT/UFRRJ.**

*Edital de Bolsas para a Companhia de Dança da UFRRJ para Alunos dos Cursos Presenciais de Graduação da UFRRJ.*

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro comunica aos interessados que se encontram abertas as inscrições do Edital de Bolsas para o Programa da Cia de Dança da UFRRJ. O Programa é voltado para os alunos e comunidade tendo como principal objetivo o incentivo à prática de atividade física, especificamente a Dança, com foco no bem-estar, de forma remota e/ou presencial, após o término do período de isolamento social. A iniciativa visa ainda, proporcionar a aprendizagem de técnicas e métodos de dança, bem como estimular o desenvolvimento do ser e estar dançante compondo o corpo coreográfico da UFRRJ em ações de ensino, pesquisa e extensão.

**1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

- 1.1. O candidato deverá pertencer ao quadro de discente dos Cursos presenciais de graduação;
- 1.2. Possuir experiência com dança, no âmbito formal ou informal, no mínimo 1 (um) ano com comprovação por meio de certificados de participação em eventos, declarações, históricos ou registro profissional.
- 1.3. Apresentar disponibilidade de 16 horas semanais para dedicação às atividades com a Cia.
- 1.4. Ter acesso a internet e ferramentas necessárias à execução das atividades remotas.
- 1.5. Os candidatos que se encontrarem em descumprimento com qualquer um dos itens acima estarão automaticamente eliminados do processo de seleção, não cabendo recurso neste caso.

**2. INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA**

- 2.1. As inscrições ocorrerão no período de 16 a **27** de agosto de 2021.

2.2. Os candidatos deverão enviar um e-mail para **editalcianca@gmail.com**, intitulado “Inscrição Edital Cia Dança”, contendo em anexo seu currículo com os documentos comprobatórios referidos no item 1.2 e no corpo do texto as seguintes informações: Nome completo, CPF, matrícula, data de nascimento, telefone, endereço residencial, e-mail, nome do curso de graduação na UFRRJ.

2.3. O candidato será convidado, através de e-mail, para uma entrevista on-line com a banca avaliadora, na qual o mesmo deverá portar-se de documentos que comprovem sua experiência com dança, como certificados, declarações, registro profissional, e outros, além de uma carta de intenção previamente escrita, respondendo a seguinte pergunta: Por que desejo compor o Corpo Técnico Coreográfico da CIA de Dança da UFRRJ?

2.4. As etapas do processo seletivo seguirão o seguinte Cronograma:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	10/08/2021
Inscrições	16/08 à <b>27/08/2021</b>
Entrevista e Análise de Documentos	<b>30/08 à 02/09/2021</b>
Resultado Preliminar	<b>03/09/2021</b>
Recursos	<b>06/09 e 07/09/2021 até 16h.</b>
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>09/09/2021 após 16h.</b>

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

3.1. Caberá à Pró-reitoria de Extensão/UFRRJ, nomear uma Comissão para Análise e Julgamento dos candidatos.

3.2. Os documentos serão analisados e julgados no período de **30/08/2021** e **02/09/2021** com base em:

- Avaliação do currículo, conforme Barema constante no Anexo IV;
- Entrevista individual com os candidatos, com datas e horários previamente agendados, conforme Barema constante no Anexo IV.

3.3. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final.

3.4. Em caso de empate na seleção, o desempate será feito a partir da análise do período da graduação em que os candidatos se encontram, tendo como prioridade, o aluno com menor tempo de curso.

3.5. Os alunos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga imediatamente, em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

## **4. DOS RESULTADOS**

4.1. A divulgação dos resultados será feita na página da PROEXT/UFRRJ e também enviada por e-mail aos candidatos, conforme cronograma (item 2.4).

## **5. DAS BOLSAS**

5.1. A vigência inicial da bolsa institucional é de 12 meses, iniciando-se em **09/2021** e com término em **08/2022**.

5.2. A bolsa de iniciação em extensão destina-se exclusivamente ao estudante bolsista, sendo vedado o repasse parcial ou integral do recurso para o pagamento de outras despesas do projeto.

5.3. Ainda que prevista para 12 meses, esta bolsa pode ser interrompida, a qualquer momento, pela instituição por motivos orçamentários.

5.3. Serão concedidas **10 bolsas** institucionais.

5.4. O valor da bolsa será de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

5.5. Este edital prevê a possibilidade de renovação das bolsas por mais 12 meses, de acordo com avaliação do coordenador do programa.

## **6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA BOLSA:**

6.1. Em caso de aprovação e classificação, o candidato terá o prazo de dez dias para envio dos seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:

- Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo I);
- Plano de Trabalho (Anexo II);
- Declaração de Matrícula – 2021-II;
- Previsão de Graduação posterior a Junho/2022;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Cartão do Banco (conta que receberá o crédito da bolsa);
- Cópia da Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.

## **7. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES**

### **7.1. DOS BOLSISTAS**

7.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da UFRRJ, com previsão de término do curso posterior a junho de 2022.

7.1.2. Desenvolver as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO (Anexo II), dedicando 16 horas semanais às atividades do Projeto.

7.1.3. Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e dados bancários, **sendo de inteira responsabilidade do candidato informar a instituição qualquer erro ou alteração nesses dados.**

7.1.4. Participar de atividades extensionistas, vinculadas as áreas de aderência do projeto, propostas pela PROEXT, na forma definida por sua coordenação. A não participação injustificada acarretará na perda da bolsa e do certificado.

7.1.5. Enviar Relatório Final de Atividades (até 30 dias após o término da vigência da bolsa) para a PROEXT, conforme modelo (Anexo III).

7.1.6. Mencionar a condição de bolsista do Programa Institucional de Bolsas de extensão e cultura da UFRRJ nas publicações, trabalhos e eventos dos quais participarem.

7.1.7. Comunicar imediatamente à PROEXT qualquer irregularidade no decorrer da orientação.

## **7.2. DA COORDENAÇÃO**

7.2.1. Manter vínculo formal com a UFRRJ e não estar afastado da instituição durante a realização do projeto. Em caso de afastamento comunicar e indicar um novo coordenador da equipe mais apto a substituí-lo.

7.2.2. Ter currículo Lattes/CNPq atualizado em 2020.

7.2.3. Participar de atividades extensionistas propostas pela PROEXT e vinculadas as áreas de aderência do projeto.

7.2.4. Assinar o PLANO DE TRABALHO (Anexo II) somente se o candidato apresentar perfil adequado às atividades previstas no projeto.

7.2.5. Assinar junto com o candidato o termo de compromisso (Anexo I).

7.2.6. Orientar o bolsista no desenvolvimento das atividades do projeto.

7.2.7. Orientar o bolsista na elaboração de relatórios e de outros trabalhos técnicos, bem como nas suas apresentações em congressos, seminários ou outros eventos.

7.2.8. Colaborar com a avaliação de trabalhos em eventos de Extensão da UFRRJ.

7.2.9. Avaliar e aprovar o Relatório Final de Atividades (Anexo III).

7.2.10. Requerer, junto à Pró-reitoria de Extensão da UFRRJ, quando for o caso, justificadamente por escrito, o desligamento do bolsista.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo

8.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados pela PROEXT.

8.3. Ao se inscrever neste edital, o coordenador e o candidato à bolsa declaram que atendem e aceitam as normas deste edital e legislação pertinente.

Seropédica, 28 de agosto de 2021.

Rosa Mendes  
Pró-Reitora de Extensão



## PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

### TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTAS – ANEXO I

Edital nº 24/PROEXT, de 20 de agosto de 2021.

Dados do Estudante (preencher com letra legível)			
<b>Nome:</b>			
Nº do edital:	Nº de Matrícula:	Curso de Graduação/Pós-graduação:	
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
Banco:	Código do banco:	Agência:	Conta corrente ( <b>própria do estudante</b> ) <sup>1</sup> :
Dados do Projeto			
Coordenador(a) do Projeto:			
Área temática:	<input type="checkbox"/> Cultura <input type="checkbox"/> Saúde		
	<input type="checkbox"/> Ciências Humanas		
Área do conhecimento:	<input type="checkbox"/> Ciências da Saúde <input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas		

**1. Não pode ser conta poupança**

### **COMPROMETO-ME A:**

- 1- Executar as atividades propostas pelo coordenador do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 16 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Participar de eventos de extensão, presenciais ou remotos, organizados por esta pró-reitoria, durante a vigência da bolsa. A não participação injustificada acarretará na perda da bolsa e do certificado;
- 4- Mencionar a condição de bolsista do Programa Institucional de Bolsas de extensão e cultura da UFRRJ nas publicações, trabalhos e eventos dos quais participarem;
- 5- Elaborar o relatório final relativo às suas atividades de bolsista e enviar junto o certificado de participação em eventos de extensão da UFRRJ;
- 6- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
- 7- Apresentar, ao final de cada semestre letivo, meu boletim acadêmico ao orientador, para fins de acompanhamento do meu desempenho no ensino.
- 8- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ (não se aplica às bolsas cumulativas da Assistência Estudantil) ou de outros órgãos de fomento e que não possuo vínculo empregatício.

A Falta de cumprimento das determinações implicará na restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento do Programa.

Seropédica, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

---

Assinatura do Estudante

---

Assinatura do Orientador



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO  
PLANO DE TRABALHO – ANEXO II**

<b>ESTUDANTE:</b>
<b>MATRÍCULA:</b>
<b>PROJETO:</b>
<b>COORDENADOR:</b>
<b>PERÍODO:</b> ___/___/___ até ___/___/___

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE:**

---

ESTUDANTE

---

ORIENTADOR



**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**RELATÓRIO FINAL – ANEXO III**

**RELATÓRIO FINAL**

**Projetos de Extensão**

**Edital:** *(nº/ano)*

**Período do Relatório:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ à \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**I - IDENTIFICAÇÃO**

**Nome do aluno:**

**Coordenador:**

**Título do projeto:**

**Área Temática de Enquadramento Institucional da Ação de Extensão (Escolher uma área)**

**Área 2 – Cultura**

**Área 6 – Saúde**

**Área 4 – Educação**

**II – OBJETIVOS DO PROJETO**

**III – METODOLOGIA\***

(\*)Descrever a metodologia empregada no estudo.



**IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS**

**V - RESULTADOS OBTIDOS**

**VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS**

**VII - AVALIAÇÃO**

**VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS\* (É necessário anexar comprovantes)**

*(\*)Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.*



## BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO E ENTREVISTA – ANEXO IV

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos adquiridos</b>
Atuação em ensino de Dança, ou áreas afins.	<b>1,0</b>	
Certificado de Projeto de Pesquisa.	<b>0,5</b>	
Certificado de participação em Eventos.	<b>0,5</b>	
Certificado de Participação em Projeto de Extensão.	<b>1,0</b>	
Habilitação a exercer função técnica e profissional em dança (DRT, e/ou registro emitido por instituições públicas ou privadas).	<b>2,0</b>	
<b>Total</b>	<b>5,0</b>	

## BAREMA PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA

<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos adquiridos</b>
Capacidade de expressão verbal - comunicação	<b>1,0</b>	
Defesa do interesse-experiências e expectativas	<b>1,0</b>	
Disponibilidade e acesso a internet e ferramentas necessárias para o trabalho online	<b>1,0</b>	
Leitura pública – online - da carta de intenção	<b>2,0</b>	
<b>Total</b>	<b>5,0</b>	

<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
Currículo	<b>5,0</b>
Entrevista	<b>5,0</b>